
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1343/2012 de 4 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-269, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.746,24€ (Mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) à Casa do Povo da Prainha, a transferir por duodécimos no montante de 145,52€ (Cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

27 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.